



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N. 466/2008
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

**"Dispõe Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá Outras Providências"**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$-32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) destinado a Secretaria de Finanças para atender as despesas com a **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO"**.

Órgão: 09 - Secretaria de Finanças

Unidade : 01 - Secretaria de Finanças

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 123 - Administração Financeira

Programa: 03 - Administração Geral

Projeto/Atividade: 1.075 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

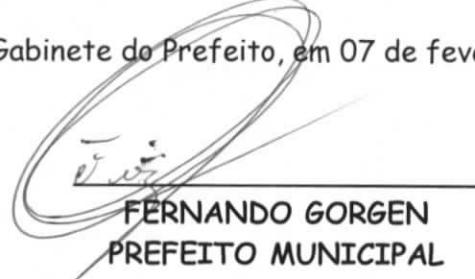
Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0090 - Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 32.000,00
TOTAL	R\$ 32.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2008.



FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL